

	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIGUAÇU -PREVBIGUAÇU</b>		Pág 1 / 5	
	Estado de Santa Catarina			
	CNPJ: 04.902.325/0001-10		CEP: 88.160-112	
	Endereço: RUA FREDERICO BUNN - 105		Cidade: Biguaçu	
Telefone:				

## Edital

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DA PREVBIGUAÇU

Edital de Dispensa de Licitação No. 1/2024

Data: 22/03/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Tipo de Comparação: Por Item

Tipo de Julgamento: Menor Preço

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Biguaçu, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto:

#### 1 - DO OBJETO

O presente Edital de Dispensa de Licitação tem por objetivo receber proposta para: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do PREVBIGUAÇU – Biguaçu/SC.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [administrativo@prevbiguacu.sc.gov.br](mailto:administrativo@prevbiguacu.sc.gov.br) ou [executivo@prevbiguacu.sc.gov.br](mailto:executivo@prevbiguacu.sc.gov.br) ou entregues mediante protocolo na sede do PREVBIGUAÇU situado a rua Frederico Bunn, 105 – Centro, CEP 88.160-112 - BIGUAÇU – SC, até as 17h do dia 01.02.2024.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	12	UNIDADE	SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBIGUAÇU -	R\$1.450,00	R\$ 17.400,00

<b>Total:</b>	R\$ 17.400,00
---------------	---------------

#### 02 - DO ORÇAMENTO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
17	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS M
1	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos M
2080	Administração do BiguaçuPrevi
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
180270000000	Taxa de Administração RPPS

#### 03 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1 - As proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados neste edital, 01 (um) unico email com c título de PROPOSTA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA RPPS, e o nome da empresa, contendo a Proposta e documentos de Habilitação (documentos)

#### 04 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - invólucro nº. 01:

**Obs.:** Rege a presente Dispensa de licitação atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e demais legislações aplicáveis. abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação das propostas e dos documentos abaixo.



Estado de Santa Catarina

CNPJ: 04.902.325/0001-10

Endereço: RUA FREDERICO BUNN - 105

Telefone:

CEP: 88.160-112

Cidade: Biguaçu

## Edital

Os documentos são:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (CND/INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS.

d) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participarem da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas, é obrigatório a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

**e) Certidão Negativa de Débitos do Município de conforme Art. 193 da Lei do Código Tributário Nacional.**

- Declaração de Credenciamento na CVM.
- Declaração de cumprimento do Termo de referência em anexo.

### 05 - DA PROPOSTA - :

5.1 - A proposta deverá ser redigida de preferência em papel timbrado, em idioma nacional, com valores em reais, apresentada em original, carimbada e assinada por representante legal da empresa.

5.2 - O valor da proposta não poderá sofrer nenhuma correção/atualização no preço originalmente proposto, para entrega do objeto desta licitação.

5.3 - A proponente deverá informar na sua proposta dados bancários sendo Banco, Agência e Conta Corrente em nome da proponente para pagamento e Nome, CPF e Endereço do sócio que irá assinar o contrato quando for o caso.

### 06 - PRAZOS

Último Prazo Para Entrega das Propostas

Data : 27/03/2024

Hora : 12:00:00

Local: Executivo@prevbiguacu.sc.gov.br, ou administrativo@prevbiguacu.sc.gov.br

A devolução fora do prazo acima estabelecido, excluirá, quem o fizer, do presente Edital.

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Abertura das Propostas:

Data : 29/03/2024

Hora : 12:00:00

Local: Executivo@prevbiguacu.sc.gov.br, ou administrativo@prevbiguacu.sc.gov.br

Prazo Entrega ou Início dos Serviços:

Data : 01/04/2024

Local: Prevbiguaçu

### 07 - DAS PENALIDADES:

O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, as seguintes penalidades:

- Multa de 0,5% do valor adjudicado, por dia de atraso.
- Advertência por escrito.
- Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais.
- Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
- Após a homologação será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o proponente que se recusar a entregar o objeto homologado.
- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.



Estado de Santa Catarina

CNPJ: 04.902.325/0001-10

Endereço: RUA FREDERICO BUNN - 105

Telefone:

CEP: 88.160-112

Cidade: Biguaçu

## Edital

### 08 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS:

a) Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da legislação vigente .

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos da licitação serão atendidos mediante solicitação por email encaminhada a Diretoria Executiva da Prevbiguaçu, até 01(três) dias corridas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

c) Não serão levadas em consideração pela Diretoria Executiva, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas ou enviadas por email . Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

### 09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIGUAÇU -PREVBIGUAÇU reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) as suas necessidades e as especificações deste Edital, bem como, anular ou revogar a presente licitação, ou cancelar algum item que não atenda o interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização ao(s) proponente(s).

b) Nenhuma proposta será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas já entregues.

c) Será desclassificada a proposta do proponente que não for o responsável direto pelo faturamento do fornecimento a que se propõe.

d) O não comparecimento do licitante ao ato de abertura das propostas, ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na aceitação das decisões da Comissão de Licitações.

### 10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá junto ao Diretor Executivo da Prevbiguaçu, recurso, com efeito suspensivo, no prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1. Habilitação ou inabilitação do Licitante;

10.1.2. Do Julgamento das Propostas.



Estado de Santa Catarina

CNPJ: 04.902.325/0001-10

Endereço: RUA FREDERICO BUNN - 105

Telefone:

CEP: 88.160-112

Cidade: Biguaçu

## Edital

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente edital é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – PREVBIGUAÇU, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

II – ESPECIFICAÇÕES 2.1 Disponibilização de Plataforma online que forneça ampla e detalhada quantidade de informações, aqui elencadas:

1. Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês e ao trimestre anterior;
2. Minuta de Política de Investimentos Anual referente ao exercício corrente;
3. Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
4. Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
5. Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
6. Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
7. Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como “Estruturados” que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
8. Enquadramento da carteira de investimentos e dos fundos de investimentos que contemplam segundo critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e outras que vieram a substituí-la, com alerta em casos de desenquadramento;
9. Enquadramento da carteira de investimentos de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos Anual e possíveis revisões, com alerta em casos de desenquadramento;
10. Rentabilidade individual e comparativa, utilizando-se do benchmark dos fundos de investimentos de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
11. Marcação a Mercado e na Curva, segundo a Portaria MPS nº 577/2017, da carteira de Títulos Públicos Federais;
12. Concentração dos investimentos por Instituição Financeira (administrador e gestor dos recursos);
13. Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
14. Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
15. Rentabilidade da carteira de investimentos considerando para apuração as movimentações de aplicação e resgate disponibilizadas mensalmente;
16. Comparativo do retorno da carteira de investimentos no decorrer do ano em exercício versus meta atuária definida em Política de Investimentos;
17. Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
18. Informações dos investimentos para o preenchimento do cadastro mensal no portal do MPS – “CADPREV”;

1. No âmbito do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política:

- a. Elaboração, preenchimento, assinatura e envio à SPREV do Ofício de Autorização em nome do RPPS ao Contratante, com a finalidade de autorizar o acesso e preenchimento das informações descritas no Objeto;
- b. Coleta das Informações pertinentes ao preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, através de checklist de documentos;
- c. Preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos



Estado de Santa Catarina

CNPJ: 04.902.325/0001-10

Endereço: RUA FREDERICO BUNN - 105

Telefone:

CEP: 88.160-112

Cidade: Biguaçu

## Edital

Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social;

- d. Confirmação via e-mail ao RPPS do efetivo preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, para assinatura e efetivo envio por parte do cliente.

19. Ferramenta de auxílio no preenchimento do Formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate;
20. Processo de Credenciamento:
- a) Ferramenta de auxílio na execução e gerenciamento em todo o processo de Credenciamento, com emissão dos Formulários de Credenciamento;
- b) Identificação dos Fundos de Investimentos que compõe a Carteira de Investimentos dos Recursos e seus Prestadores de Serviços de Administração e Gestão dos Recursos;
- c) Identificação da existência documental que efetiva o processo de Credenciamento das Instituições Financeiras e suas periódicas atualizações;
- d) Promover o Credenciamento das Instituições Financeiras e/ou sua atualização;
- e) Promover o acompanhamento do processo de atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras.
21. Ferramenta que possibilita o cadastramento de outros usuários no sistema informatizado de gerenciamento com login e senha individualizada, permitindo acesso a todas as ferramentas e/ou limitação ao conteúdo, a critério do Presidente/Superintendente do RPPS;
22. Ferramenta que permite a inclusão de massas segregadas e, quando houver, da taxa de administração, com emissão de relatórios segregados e consolidado dos resultados;
23. Ferramenta com as informações necessárias para a realização do Cálculo de Rentabilidade sobre Resgates, conforme as especificações do IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS), emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e no Estado de São Paulo, possui também o fim de atender ao Comunicado SDG (Secretário Diretor Geral) nº 30/2018, de 21 de setembro de 2018;
24. Lançamento e consolidação das informações da carteira de investimentos mensais no sistema;
25. Consolidação das informações da carteira de investimentos mensais no sistema;
26. Assessoramento por telefone, e-mail, Skype e Whatsapp quanto a: elaboração de demonstrativos e relatórios diversos; preenchimento de formulários diversos; na interpretação de atos normativos pertinentes à prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários;
27. Duas (2) reuniões de acompanhamento no formato in loco, e por via de teleconferência, ou videoconferência em horários Pré estabelecidos, quando acordado nas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimento.
28. A empresa deverá viabilizar meios para que possa ser efetuada Prova de Conceito, capaz de definir as especificações técnicas, funcionalidades mínimas, que deverão ser atendidas pelo sistema, devidamente justificadas.

III – DA VALIDADE DO CONTRATO 3.1. O contrato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

O presente Edital será publicado na forma da Lei, bem como divulgado na página da internet no site da IPM, no site oficial da Prevbiguacu e no DOM-SC ([www.prevbiguacu.sc.gov.br](http://www.prevbiguacu.sc.gov.br)).

Biguaçu, 22 de março de 2024.

ROBERVAL REIS DE SOUZA  
Diretor Executivo Prevbiguacu